



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 8.382, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

*"Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências."*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 36 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **Jorge Gomes Pereira**, brasileiro, portador do CPF nº 327.209.206-49 e RG nº MG-2.338.947SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro, Matrícula nº 1.385, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir do dia **10 de junho de 2016**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal